

11 de setembro de 2023 (Processo n. 65/000590/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.763, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora CRISTIANE DIAS TAKATA, matrícula n. 20525021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (ano), para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 31 de maio de 2022 a 1º de junho de 2023 (Processo n. 27/005172/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.764, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Papiloscopista, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora IRANI APARECIDA MOREIRA RODRIGUES, matrícula n. 432354021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo acumulável na Polícia Rodoviária Federal, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 14 de outubro de 2022 (Processo n. 31/083731/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.765, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor WESLEY CARREÑO DOS SANTOS, matrícula n. 424180022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Primeira Classe, código 40281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com as Decisões PGE/GAB/N. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 17 de outubro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023 (Processo n. 31/079903/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização